

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Wagner Vilas Boas de Sousa

Reitor Pro Tempore
Paulo César Fagundes Neves

VICE-REITOR Pro Tempore
Daniel Salgado Pifano

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Pro Tempore
Adelson Dias de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**
Pro Tempore
Bruno Cezar Silva

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Pro Tempore
Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pro Tempore
Patricia Avello Nicola Pereira

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Pro Tempore
Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Pro Tempore
Sileide Dias das Neves

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Pro Tempore
RONALD JUENYR MENDES

Responsáveis pela publicação:
RONALD JUENYR MENDES
STANLEY GUTIERRY MESSIAS DA PAZ

SUMÁRIO

Assunto	Página
Portaria da Reitoria	02

Portaria da Reitoria

PORTARIA Nº 561 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 42/2021-PU, resolve:

I – EXTINGUIR a Unidade Organizacional abaixo relacionada, na estrutura formal da UNIVASF no SIORG, conforme segue:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	FG
Coordenação de Manutenção de Equipamentos e Registro de Patrimônio Imobiliário - CMERPI	FG-1

II – CRIAR a Unidade Organizacional abaixo relacionada, na estrutura formal da UNIVASF no SIORG, com subordinação hierárquica à Prefeitura Universitária, conforme segue:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	FG
Coordenação Administrativa - CA	FG-1

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES
Reitor Pro Tempore